



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº. 008/2009

INDICO A IMPLANTAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL "GINCANA DE COMBATE À DENGUE".

VANZELLA – DEM, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantar nas Escolas da Rede Pública Municipal "GINCANA DE COMBATE À DENGUE".**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que com essa gincana podemos chamar a população a colaborar na separação do lixo doméstico, com o objetivo de facilitar a reciclagem visando à interrupção do ciclo de transmissão e contaminação do mosquito;

Considerando que o grande problema para combater o mosquito aedes aegypti é que sua reprodução ocorre em qualquer recipiente utilizado para armazenar água, como caixas d'água, vasos de plantas ou flores e muitos outros;

Considerando essa facilidade de disseminação e o grau de dificuldade para efetivamente combater a doença, é que indicamos ao Poder Executivo juntamente com cópia à Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde, uma campanha nas escolas, mobilizando as crianças, para que se tornem "agentes mirins", elas não apenas incentivaram os familiares a fazerem a seleção do lixo, como também aprenderam na prática a importância de colaborar para a preservação do meio ambiente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2009.


VANZELLA
Vereador DEM